



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS



INDICAÇÃO Nº _____ DE 13 DE MAIO DE 2025
Vereador Policial Federal Suender

Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a instalação de academia ao ar livre na avenida 24 de agosto, nas proximidades da Panificadora Avenida, Bairro Alexandrina, nesta cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1º, alínea “j” do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a construção de um Centro Esportivo no Bairro Jardim Promissão, nesta cidade de Anápolis.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Indicação ao Poder Executivo para que viabilize a implementação de um Centro Esportivo no Bairro Jardim Promissão, com disponibilização de espaços adequados, bem como de quadras poliesportivas.

É sabido que o corpo humano necessita de movimento, tornando-se fundamental para a saúde a prática de atividades físicas. A prática diária de atividade física possibilita maior fortalecimento do tônus muscular, ajuda na flexibilidade e no fortalecimento dos ossos e articulações, favorece a perda de peso, reduz a gordura corporal, ajuda a regular a pressão arterial, qualidade de sono, desempenho cognitivo, entre tantos outros benefícios.

Desta forma, considerando a precariedade de espaços de lazer e esportes no Distrito de Joanópolis, evidencia-se a necessidade de disponibilização de um espaço próprio que atenda todos os munícipes daquela região, desde crianças, adolescentes e jovens, objetivando maior qualidade de vida e também interação entre os moradores.

A prática esportiva é um canal de socialização positiva que contribui para a inclusão social, bem como para o afastamento de crianças, adolescentes e jovens do mundo da criminalidade e das drogas, contribuindo para a formação de um cidadão com caráter e dignidade; e também impulsionando a formação educacional, trazendo maiores oportunidades através do esporte.

Câmara Municipal de Anápolis,

POLICIAL FEDERAL SUENDER
Vereador - PL



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br